



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



AUTÓGRAFO Nº. 032/2024

**Referência:** Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo nº 15/2024 de 10 de junho de 2024.

**"Atribui nome a USB localizada no Bairro Recanto da Serra na Rua Irmã Turgante Moretti, homenageando o "Dr. Sebastião Eduardo Borges"”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Atribui nome a USB localizada no Bairro Recanto da Serra na Rua Irmã Turgante Moretti, homenageando o "Dr. Sebastião Eduardo Borges".

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 11 de julho de 2024.

  
**LUIZ BENEDITO RAIMUNDO**

*Presidente*

  
**PAULO CESAR MOREIRA**

*Secretário*